



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, às 9:30h, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu- CME-NI, na Sala de Reuniões da Subsecretaria de Conselhos Municipais, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 476 - Centro - Nova Iguaçu, RJ, em primeira chamada. Por falta de quórum, realizou-se segunda chamada às 9:45, obtendo-se o quórum. Estavam presentes 10 representantes governamentais e 06 representantes não governamentais, sendo: Representantes governamentais- Secretarias: Maria Virgínia Andrade Rocha, Maria Elione da Costa Midões, Kaline de Oliveira Lyrio, David dos Santos Pedro, Saene Cristina Gomes dos Santos, Elissandra Cristina Pereira, Nathália Araújo de Sá, Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza, Fabiane Furtado Teodoro Andrade, Renata Lugão Pimentel, Gustavo Mendonça Baptista, Eloisa Munhoz Cruz Santana, Fatima El Hamwi, Representante governamental- Câmara Municipal de Nova Iguaçu: Rubens Trindade de Assis Júnior; Representantes Não Governamentais- Joseni de Fátima da Silva, Andrea Bomfim Santana Barcelos, Alcy Maihoní Rodrigues, Jacqueline de Almeida Dumaní dos Santos, Elisa Cristina Serpa Velloso, Jayme Soares dos Santos Júnior, Lígia Cristina Ferreira Machado, Maria Valmira Dantas da Silva. Também estavam presentes representantes do SEPE, diretoras sras. Carla Machado e Samanta Pereira, e do Magistério Municipal, sra. Naira Fois. Não enviaram representantes os seguintes segmentos: governamental- Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças; não governamentais: Centro de Atividades Comunitárias João Custódio – CACJOC; Pais de Alunos indicado pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Entidades Similares; Associação de Conselheiros Tutelares – ACTNI; Alunos da Educação de Jovens e Adultos- EJA; Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC. A presidente sra. Elissandra deu início à reunião, passando a palavra para a secretária do CME-NI, sra. Jacqueline, que procedeu com a leitura da ata da reunião anterior. Foi feita a correção do nome de uma das integrantes, e com a aprovação dos membros presentes a ata foi assinada. A sra. Elissandra informou aos membros que após a assinatura da ata da reunião anterior seguiriam para publicação a composição da mesa diretora e das comissões. A secretária-geral sra. Jacqueline solicitou que os membros assinassem a lista de presença para melhor escrituração da ata e também da lista de contatos, para melhorar a comunicação entre a mesa diretora e os demais membros. A presidente sra. Elissandra colocou para a votação o teto da reunião na data de hoje. A proposta votada seria do teto às 11:15 com mais trinta minutos para as comissões iniciarem os respectivos trabalhos. O horário foi aprovado por unanimidade. O conselheiro sr. Jayme sugeriu que a escrituração da ata fosse realizada no mesmo dia, e a sra. Elissandra esclareceu que seria feita uma tentativa na data de hoje, para que fosse assinada após o término da reunião. A seguir, a presidente iniciou a eleição para as duas indicações do CME-NI para o PAR- Plano de Ações Articuladas. A sra. Jacqueline solicitou que a secretária de educação sra. Maria Virgínia, esclarecesse a função do PAR. A secretária de educação sra. Maria Virgínia esclareceu que o PAR “está ligado ao sistema do Ministério da Educação e ao Fundo Nacional da Educação”, que “trabalha com o Plano Nacional de Educação”, que ao PNE está vinculado o Plano Municipal de Educação, e que as “metas

Avenida Nilo Peçanha, 476 - Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP 26.215-512

Contato: cmeeducaçãonovaiguacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estabelecidas no Plano Municipal de Educação estão no PAR". O papel do PAR é monitorar o andamento da educação municipal e planejar ações futuras ao articular o cumprimento das metas do PME e das especificidades do município tendo como base o PNE, e que o PAR não tem vínculo com o sistema estadual, apesar de ser necessária a participação de integrantes do sistema estadual na instância municipal, que o PAR também se articula na discussão do Plano Municipal de Educação que deverá ser iniciada brevemente. A secretária de educação sra. Maria Virgínia ressaltou também que o PAR tem cunho administrativo e pedagógico e é de extrema importância por se relacionar diretamente à educação municipal. O sr. Jayme questionou se há periodicidade nos encontros relativos ao PAR, e a secretária de educação, sra. Maria Virgínia esclareceu que os encontros são de acordo com a demanda de trabalho. Feitos os esclarecimentos, a presidente solicitou aos membros as indicações para participação nessa comissão. A sra. Jacqueline, representante do Segmento dos Professores da Rede Pública Municipal, indicou seu próprio nome por "ser membro do magistério municipal", pelo fato das legislações afetarem o andamento do ensino no município, e que é apropriado que uma pessoa do magistério municipal faça parte das discussões, ainda que a legislação municipal não afete apenas as escolas públicas, mas o foco do ente municipal é a educação pública. A sra. Jacqueline terminou sua fala esclarecendo que é concursada da rede, lotada na Escola Municipal Monteiro Lobato, regente de turma, e não possui desvio de função. O sr. Jayme, representante das Universidades Privadas, indicou seu próprio nome pois tem tempo para participar das reuniões e disposição para aprender. Não houve outras indicações, a assim prosseguiu-se a votação. Por haver duas indicações para ocupar duas vagas, a votação foi por aceitação ou não das candidaturas. O resultado da votação foi: a favor- 16 votos; contrário- 0; abstenção- 0. Sendo eleitos para a **composição do PAR: Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos e Jayme Soares dos Santos Junior**. Em seguida a presidente sra. Elissandra informou que foi recebida uma solicitação para a inclusão de mais um nome na representação do CME no CACS-FUNDEB por ofício expedido em 06 de dezembro de 2022. A sra. Jacqueline informou que tal demanda não constava da pauta. A sra. Elissandra propôs que se coloque o assunto na pauta. A sra. Jacqueline pediu esclarecimentos quanto ao documento recebido pela sra. Elissandra e lembrou que na semana anterior não foi possível prosseguir a votação por falta de ofício comunicando o desligamento de uma das conselheiras. A sra. Elissandra informou que recebeu o ofício no dia 8 de dezembro, por WhatsApp, e que naquele momento compartilharia o ofício recebido por ela no grupo de WhatsApp da mesa diretora e prosseguiu com o encaminhamento para a eleição da suplência. A sra. Jacqueline solicitou que a eleição fosse feita em uma reunião extraordinária exclusiva para esse fim e reiterou que a pauta deveria ser seguida. O sr. Jayme criticou o engessamento da pauta e se colocou a favor da votação para que o assunto fosse incluído na pauta. A presidente procedeu com a votação para que se incluísse ou não o assunto na pauta; uma das conselheiras solicitou que antes da publicação da pauta, que a mesma seja comunicada aos demais membros para que tomem ciência e façam alguma colaboração se for o caso. O sr. Alcy, por uma questão de ordem, destacou que o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



andamento da reunião deveria seguir de acordo com a pauta. A sra. Naira fez um pedido de esclarecimento em relação à eleição e perguntou se a conselheira sra. Daiane solicitou oficialmente o desligamento para que assim pudesse ser eleita a suplência. A sra. Elissandra respondeu que o CME recebeu ofício solicitando que o conselho indicasse mais um nome para a representação até o dia 11 de dezembro de 2022. A sra. Jacqueline informou que não é esta a informação que consta no ofício, e que no ofício não consta o mandato dos representantes a serem eleitos, que não é possível proceder a votação sem o pleno conhecimento do referido ofício. A sra. Jacqueline fez a leitura do ofício, que solicitava a indicação de dois nomes do CME para a representação no CACS-FUNDEB e reiterou que antes de proceder à votação da representação seria necessário verificar a propriedade do documento. A sra. Jacqueline deixou registrado que mesmo sendo parte da mesa diretora deste conselho só foi informada do ofício, expedido em 06 de dezembro de 2022, no exato momento em que a presidente colocou a demanda para votação nesta reunião, em 08 de dezembro de 2022. A sra. Nathália pediu a palavra e solicitou que as intervenções fossem feitas baseadas na legislação e que o conselho não era espaço para achismos ou opiniões pessoais. A sra. Samanta pediu a palavra para uma questão de encaminhamento. A sra. Samanta se identificou como secretária no atual mandato do CACS-FUNDEB, esclareceu que o conselho não recebeu nenhuma carta de desligamento, que na reunião anterior deu o informe do desligamento da sra. Daiane e que o próprio CME, por falta de comunicado oficial por parte da sra. Daiane solicitando o desligamento, declarou ser inviável a reconstituição total da mesa diretora por este motivo. A secretária de educação sra. Maria Virgínia pediu a palavra e disse que na reunião anterior foi informado que a sra. Daiane havia solicitado desligamento, e que uma lei federal diz que o poder executivo precisa encaminhar o edital do processo eletivo para que até 20 dias antes do término do mandato dos atuais membros do CACS seja realizado novo pleito, e que como o atual mandato se encerra em 31 de dezembro de 2022, seria necessário que a eleição para os futuros conselheiros ocorresse até 11 de dezembro de 2022. A secretária falou sobre o ofício, que apesar de não constar o período a qual se refere o mandato dos conselheiros, o mesmo está dentro da legalidade, já que a lei deixava claro que o novo mandato deveria iniciar no terceiro ano do mandato do chefe do executivo e propôs que se votasse se a eleição dos membros ocorreria tempestiva ou intempestivamente. A sra. Naira pediu a palavra e indicou que inicialmente a presidente informou que a votação seria apenas para a recomposição da participação do CME em substituição à sra. Daiane, sendo eleita apenas uma pessoa, e que na reunião anterior a sra. Samanta havia informado o pedido informal de renúncia da sra. Daiane e da necessidade da recomposição, o que o conselho não aceitou pela falta da notificação formal, e que só neste momento a secretária esclareceu que a eleição seria para os dois membros do CME no CACS-FUNDEB, e que o próximo mandato será de quatro anos. A sra. Kaline pediu a palavra e esclareceu o texto da lei citado pela secretária de educação sra. Maria Virgínia, do novo FUNDEB, que a partir do terceiro ano do mandato do executivo será recomposto o CACS-FUNDEB para um mandato de quatro anos, e que a eleição deve ocorrer



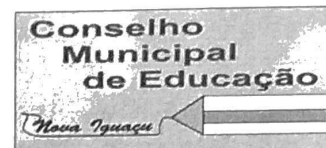
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



até vinte dias antes do término do mandato atual, e que a eleição é para duas representações. A presidente colocou em votação se a eleição dos membros ocorreria hoje ou em reunião extraordinária solicitada para este fim. A secretária de educação sra. Maria Virgínia pediu a palavra e solicitou que o conselho deliberasse se a decisão sobre a eleição dos nomes indicados ao CACS seria votada para acontecer tempestiva ou intempestivamente por causa da demanda de trabalho do CME e da recomposição do conselho, para que o conselho cumprisse seu papel na sociedade, pois o conselho não estava a pleno funcionamento no ano de 2022. A sra. Elissandra destacou que o CME está com uma grande demanda de trabalho e que era necessário que prosseguíssemos com a votação. A votação para verificar se haveria eleição ou não dos nomes para a representação do CME no CACS-FUNDEB teve o seguinte resultado: A favor- 15; Abstenção- 1. A sra. Elissandra iniciou a votação para que fosse decidido de que maneiras seriam decididos o titular e o suplente, se voto por cadeira ou pela quantidade de votos. A sra. Naira solicitou questão de encaminhamento e explicou que como as duas pessoas estavam concorrendo à mesma vaga, que deveria ser eleito titular o primeiro mais votado e o suplente, o segundo mais votado. A sra. Elissandra acolheu o encaminhamento da sra. Naira, e prosseguiu com o processo de escolha dos candidatos. O sr. Jayme (representante das Universidades Particulares) e a sra. Elisa (representante dos Professores da Rede Municipal) indicaram seus próprios nomes; a sra. Kaline indicou a sra. Nathália (segmento governamental). A sra. Naira apontou que a secretária teria dito na reunião anterior que não poderia haver indicação do governo na representação do CME, mas foi esclarecido pela sra. secretária que ela própria não ser indicada ao cargo de presidência do CME. A sra. Jacqueline ressaltou a importância da garantia da paridade na representação. A secretária de educação sra. Maria Virgínia indicou o sr. Gustavo (segmento governamental). A sra. Jacqueline reiterou a necessidade da garantia da paridade na representação do CME no CACS-FUNDEB, já que haviam duas candidaturas do segmento governamental, e duas de segmento não governamental, e que para que houvesse paridade na representação do CME no CACS-FUNDEB não poderiam titular e suplente serem do segmento governamental. A sra. Elissandra deu a palavra para que os candidatos defendessem suas posições. O sr. Jayme esclareceu que já esteve no CACS-FUNDEB e tem vivência em conselhos municipais, e que sua experiência daria a celeridade necessária aos trabalhos do conselho, e que assim ele conseguiria colaborar com a cidade através do CME no CACS-FUNDEB. A sra. Elisa identificou-se como professora do magistério municipal, lotada na Escola Municipal Monteiro Lobato, que participou das reuniões do CACS-FUNDEB quando virtuais e também agora, presenciais, que o CACS-FUNDEB é de suma importância para a educação municipal, e sua candidatura é relevante por estar em escola e ter conhecimento da realidade, e que possui conhecimento técnico para desempenhar tal função por ser contadora de formação, e que sua intenção é garantir a aplicação correta dos recursos em prol dos estudantes do município. A sra. Nathalia disse que pretendia colaborar nas discussões sobre o uso da verba pública, considerando a inclusão não só das pessoas com deficiência, mas também das pessoas em situação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



vulnerabilidade, e que ela conhecia a realidade da escola, e a realidade do município, e que havia a necessidade de garantir o acesso à escola a uma parcela da população que está fora desse ambiente, e que além de conhecer o chão da escola, conhecia bem o Fundo através de estudos. O sr. Gustavo apresentou-se como estudante de direito, e que pensava ser necessária a transparência no uso dos recursos públicos. Foi aberta a votação, com o seguinte resultado: Jayme- 01 voto; Elisa- 02 votos; Nathalia- 09 votos; Gustavo- 02 votos; abstenção- 02. Ficando eleita como **titular do CME no CAS-FUNDEB 2023-2026 a sra. Nathalia Araújo de Sá**. Após o registro, a sra. Jacqueline apontou que, como houve empate, deveria ser realizada uma nova votação entre os candidatos que empataram e ressaltou a necessidade da garantia de paridade na composição da representação do CME no CACS-FUNDEB. A secretária de educação sra. Maria Virgínia questionou onde constava a obrigatoriedade da paridade, e a sra. Jacqueline respondeu que na própria lei, e a secretária de educação sra. Maria Virgínia perguntou em qual lei. A sra. Samanta pediu a palavra e destacou que a paridade se trata de um princípio de todo conselho de controle de social, e que era necessário que se entendesse a natureza de um conselho municipal, que é a participação da sociedade civil e garantir, por meio da participação pública, a transparência nos processos do governo e no uso da verba pública, e que por isso não cabia ao governo ocupar espaços além dos especificamente determinados na legislação, garantindo a participação da sociedade civil. A secretária de educação sra. Maria Virgínia declarou que a legislação que rege o CACS-FUNDEB determina que a maioria das cadeiras são ocupadas pela sociedade e que se houvesse questão de paridade, das 14 cadeiras do conselho, 7 deveriam pertencer ao governo, e que a maioria das cadeiras é ocupada pela sociedade, e questionou onde e em que momento estava prescrito a necessidade da paridade na representação. A sra. Naira solicitou a palavra e esclareceu que a paridade a que a sra. Samanta se referiu era em relação à representação do CME no CACS-FUNDEB, e que essa proporção seria para garantir o controle social, e que o papel do governo era trazer os esclarecimentos necessários, que o princípio da paridade estava sendo aclamado no espaço do CME, que era preciso garantir a participação além da do governo, que interferiria no andamento do CACS-FUNDEB ao não realizar o cadastramento da atual presidente do conselho no sistema de prestação de contas, o que impedia que a presidente acessasse o sistema e enviasse o parecer das contas, e que a contas de 2021 foram reprovadas. A sra. Naira também questionou qual seria o interesse do governo em colocar mais duas representações no CACS-FUNDEB além daquelas já designadas através da legislação, e se a intenção seria interferir ainda mais no conselho; destacou que o MP questionou a eleição para os novos membros do conselho, que não obedeceu aos prazos estabelecidos, e que no CME o governo ocupava a maioria das representações e que os votos eram em uníssono, independentemente dos argumentos que as partes apresentassem, e que era vergonhoso o governo indicar mais dois nomes para a composição do CACS-FUNDEB mesmo cientes de toda a interferência sofrida no referido conselho, da falta de autonomia do conselho e da reprovação das contas, das quais o governo rejeitou o parecer emitido pelo conselho. A sra.



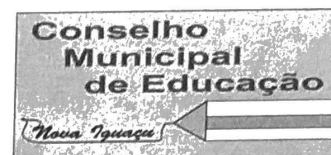
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Naira registrou seu repúdio à atuação do governo em interferir nos diversos conselhos, e demandou que o princípio da paridade fosse validado no espaço do CME, considerando que o governo já ocupava a presidência do CME; declarou que a finalidade primeira dos conselhos é ter a participação da sociedade na gestão democrática, e que as indicações do governo ao CACS-FUNDEB através do CME ratificava a interferência governamental naquele conselho, principalmente pela existência de irregularidades nas contas em 2022 e da ausência das representações governamentais nas duas últimas reuniões do CACS. A sra. Naira pediu que os membros presentes repensassem a sua atuação no CME. O sr. Jayme perguntou se o CACS estava funcionando regularmente e a sra. Naira respondeu que deixou de funcionar após a reprovação das contas. A sra. Jacqueline declarou que a questão da paridade a que se referiu dizia respeito às nomeações do CME para o CACS, e que se no CACS há falta de proporção entre governo e sociedade, a função do conselho é controle social e não cabe interferência governamental; destacou que o papel de fiscalizar o uso da verba é da sociedade e que não convém que o governo se autofiscalize ou autorregule, que eticamente era garantida a paridade em todos os espaços, e questionou por qual motivo neste pleito em específico não seria garantida a paridade na representação. A secretária sra. Maria Virgínia apontou esclarece que na mesa diretora do CME então não haveria paridade já que há um membro do governo e dois da sociedade civil. A sra. Jacqueline apontou que a representação não governamental pertence a segmentos diferentes. A sra. Kaline declarou que não traria discussões referentes ao CACS-FUNDEB pois haveria sempre duas interpretações, que foram trazidas denúncias infundadas, que o parecer de prestação de contas estava sendo questionado pelo conjunto de conselheiros do CACS-FUNDEB, exceto pela presidente, a secretária, e um terceiro membro; que o parecer não foi emitido pelo conselho, foi disponibilizado em grupo de WhatsApp, e que as situações citadas hoje estavam sendo esclarecidas junto ao MP, inclusive em relação à elaboração do parecer que era de competência do conselho de acordo com a Lei Federal 14113. Declarou que não gostaria de entrar no mérito das questões, que não cabia análise do CME sobre tais questões, e que aquele momento era para a indicação de dois nomes do CME para a composição do CACS, que a lei era clara em relação à composição e que as manifestações contrárias eram de caráter pessoal, de acordo com sua vida e visão pessoal, não no que preconiza a lei; citou o artigo 3º da lei que rege o CACS-FUNDEB em relação à representação no conselho, e que não deveria haver imposição de algo diferente da lei. A sra. Nathalia pediu a palavra e abordou a questão da autorregulação e afirmou que um dos instrumentos para a autorregulação é a publicação dos atos em Diário Oficial e o Portal da Transparência, e que a fala anterior da sra. Jacqueline nesse aspecto era imprecisa; e que o princípio e o ordenamento estão em lei, e solicitou que as falas nesse sentido remetam à lei. A sra. Samanta pediu a palavra para responder uma questão levantada anteriormente pelo sr. Jayme a respeito do funcionamento do CACS-FUNDEB. A sra. Samanta apresentou a recomendação 001/2022, expedida pelo MP para o município que solicitava a não interferência governamental no funcionamento do CACS-FUNDEB, entregue



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



para a secretaria de educação em 29 de novembro. A senhora Samanta leu as recomendações: "1) Reconheça a nova mesa executiva eleita pelos membros do CACS/FUNDEB, promovendo, imediatamente, todos os atos necessários ao cadastramento e acesso destes aos sistemas informatizados de gestão, indispensáveis ao exercício das atribuições do conselho; 2) Instrua a prestação de contas dos recursos do FUNDEB com o parecer já elaborado pelo CACS/FUNDEB; 3) Comprove documentalmente perante o CACS/FUNDEB, bem como a esta Promotoria de Justiça, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a organização, coordenação e a publicidade do processo de escolha dos membros do CACS/FUNDEB representantes de pais e alunos, bem como, de Diretores Escolares, sob pena de ilegitimidade das representações nomeadas no corrente ano; 4) Se abstenha de dificultar, de qualquer forma, a atuação dos membros do CACS/FUNDEB no uso de suas atribuições, acatando e publicando, incontinenti, todas as deliberações e pareceres encaminhados. A documentação em resposta à presente RECOMENDAÇÃO deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça, no prazo estabelecido no item 3, sendo certo que, os demais itens deverão ser imediatamente cumpridos, sendo a comprovação encaminhada também no prazo estabelecido no item 3, independentemente de nova provocação. ". A sra. Samanta reiterou que o conselho funcionou plenamente até 17 de agosto de 2022, quando conselho já havia encaminhado à SEMED, SEMEF, e ao gabinete do prefeito diversos comunicados sobre irregularidades no uso da verba do FUNDEB no ano de 2021, apontados no parecer. A sra. Jacqueline pediu a palavra e cedeu seu tempo de fala para garantir a conclusão da sra. Samanta, que prosseguiu afirmando que dúvidas a respeito da elaboração do parecer eram estranhas já que as discussões a esse respeito vinham acontecendo desde dezembro de 2021, e que os encaminhamentos já haviam sido direcionados ao MP; revelou que antes da recomendação já havia acontecido uma reunião com o MP e o conjunto dos conselheiros do CACS, com a presença da secretária de educação, e uma outra reunião em 16 de novembro, para que fossem discutidas questões da mesa diretora. A sra. Samanta declarou estranhamento em relação aos questionamentos levantados após a reprovação das contas- a legitimidade da mesa diretora, ao parecer das contas de 2021 e à falta de debate dos elementos elencados no parecer- porém a sra. Samanta esclareceu que esses assuntos estavam sendo discutidos desde dezembro de 2021. A sra. Samanta informou que houve recomposição do CACS-FUNDEB em 10 de outubro de 2022, e reunião em 14 de outubro de 2022 com a presença dos recém-eleitos, e que em 07 de dezembro de 2022 houve uma reunião extraordinária que não atingiu o quórum, e que o governo não enviou nenhuma representação. A sra. Elissandra perguntou a quem se dirigia a recomendação, e a sra. Samanta esclareceu ser para o Município. A sra. Elissandra solicitou que o teto fosse estendido até às 11:30h. A secretária sra. Maria Virgínia pediu a palavra e esclareceu que o documento recebido se tratava de uma recomendação e não uma intimação, e que cada instância possuía sua competência, e que antes da conclusão do documento havia os considerandos que embasavam o documento. A secretária sra. Maria Virgínia solicitou questão de ordem para dizer que o assunto tratado estava fora da ordem, e que para abordar o assunto CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



seriam necessários vários esclarecimentos em relação ao expediente da secretaria e do CACS, e sugeriu que caso houvesse a necessidade de mais esclarecimentos, fosse colocado como pauta em outro momento. O sr. Alcy pediu a palavra para dizer que não cabia cancelar a votação realizada, ao que foi esclarecido pela sra. Jacqueline que não havia sido solicitado nenhum tipo de cancelamento. A sra. Naira pediu a palavra para ressaltar que a discussão é pertinente para deliberar a representação, já que o primeiro nome apontado era da esfera governamental, e que era preciso garantir a paridade do CME no CACS, inclusive levando em conta o inteiro teor da recomendação 001/2022 do MP que menciona a interferência governamental no CACS, a necessidade de comprovação na transparência na composição do corpo conselheiro, e que a recomendação reconhecia a interferência governamental no conselho. A sra. Naira colocou como encaminhamento que a outra nomeação para o CACS fosse de conselheiro que não indicação governamental. A sra. Elissandra declarou que não existe prerrogativa para isso e prosseguiu com a votação. A sra. Naira apontou o encaminhamento de aceitação ou rejeição da seguinte proposta: que a outra nomeação fosse sumariamente a da sra. Elisa, do segmento de Professor da Rede Municipal. A sra. Maria Valmira perguntou qual seria a próxima votação e se, caso a proposta da sra. Naira fosse aceita, ainda sim haveria nova votação. A sra. Jacqueline esclareceu que a sra. Nathalia foi eleita titular, e que ela era representante governamental, um dos membros apontou que a sra. Nathalia hoje fazia parte do quadro da SEMED, mas que era concursada da rede, e a sra. Jacqueline ressaltou que a sra. Nathalia poderia ser professora, mas que naquele momento estava como representante governamental e que foi eleita como titular da representação do CME no CACS como representante do governo, e que houve empate no segundo lugar entre o sr. Gustavo, que também era representante governamental e a sra. Elisa, que era representante não governamental, e que ambos eram candidatos à suplência. A sra. Samanta pediu questão de ordem e esclareceu que a nomeação dos membros do CME não especifica as secretarias dos indicados pelo executivo, e que ela solicitou na reunião anterior que o membro identificasse a qual secretaria pertenciam, o que foi rejeitado em votação. A sra. Jacqueline colocou em regime de votação a proposta de encaminhamento sra. Naira, reconhecer sumariamente a suplência da professora Elisa por não ser representante do segmento governamental. A sra. Elissandra prosseguiu a votação. A sra. Fátima solicitou que fosse interrompida a votação e questionou a legitimidade do encaminhamento da sra. Naira por não pertencer ao conselho. A sra. Jacqueline declarou que ela mesma acolheria a proposta da sra. Naira e encaminharia como sua própria proposta para a votação. O sr. Jayme declarou que o SEPE encaminhou a reunião e que o SEPE se manifestou excessivamente. A sra. Jacqueline interrompeu a fala do sr. Jayme, e disse que o mesmo estava sendo desrespeitoso com as representantes do SEPE e que não havia no regimento nenhuma restrição à participação de outros além dos conselheiros. O sr. Jayme declarou que o SEPE, com excesso de manifestações, tirava a oportunidade de fala dos conselheiros. A sra. Jacqueline questionou se algum conselheiro estava sendo impedido de se manifestar, ao que a sra. Elissandra e outros

Avenida Nilo Peçanha, 476 - Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP 26.215-512

Contato: cmeeducaçãonovaiguacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



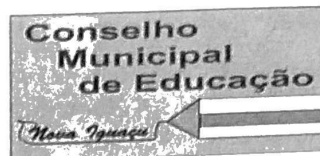
membros responderam que não. O sr. Jayme disse que estava farto das tentativas do SEPE e do governo de encaminhar a reunião e que não era marionete nem de um, nem de outro, e que por isso a reunião não andava. O resultado da votação do encaminhamento proposto pela sra. Jacqueline, reconhecer sumariamente a suplência da professora Elisa: A favor- 01 voto; Contra- 11 votos; Abstenções- 04. A sra. Elissandra prosseguiu com o desempate para a suplência: Elisa- 02 votos; Gustavo- 10 votos; Abstenções- 04 votos. Ficando eleito como **suplente do CME no CAS-FUNDEB 2023-2026** o sr. **Gustavo Mendonça Baptista**. O sr. Gustavo pediu a palavra e falou da autorregulação governamental e do controle interno, que a atuação dos representantes governamentais no conselho era respaldada na lei, e que queriam fazer o melhor para todos, e a sra. Samanta apontou que gostaria que fosse dada a mesma publicidade e transparência aos documentos relativos ao CACS-FUNDEB. A sra. Elisa pediu a fala e declarou que, diferente do sr. Gustavo, ela tem participado das reuniões do CACS-FUNDEB desde o ano de 2021, e que sistematicamente ela percebia a ausência de membros do CACS, e observou que não havia andamento das reuniões por falta quórum, e que aqueles que estão membros do CACS estão em prol dos alunos da Rede Municipal de Nova Iguaçu. A sra. Elissandra informou aos membros que viria ao conselho uma técnica para realizar uma formação relativa à proposta curricular. O sr. Alcy apontou que a tramitação da aprovação da proposta passava primeiramente pela Comissão de Normas, que emitiria o parecer e só então para o Conselho. A sra. Jacqueline esclareceu ao sr. Alcy que a presença da técnica não era para realizar análise do documento, e sim realizar uma formação para embasar a análise futura de todos os conselheiros, e não para realizar nenhum encaminhamento. O sr. Alcy solicitou que toda a documentação relativa à proposta curricular fosse repassada à comissão. A secretária sra. Maria Virgínia informou que o calendário letivo seria enviado aos membros do conselho. A sra. Jacqueline informou que fará um formulário para que os conselheiros escolham a melhor data e depois socializará o resultado. A seguir a sra. Elissandra esclareceu que seria importante a Comissão de Educação Infantil iniciasse as visitas o quanto antes devido ao grande número de processos aguardando resolução e informou que carros serão disponibilizados para este fim. A sra. Elissandra tratou do calendário das reuniões de 2023, e propôs que, extraordinariamente, o encontro de janeiro fosse realizado na última quinta-feira do mês, 26 de janeiro de 2023, e a partir de fevereiro fosse seguido o calendário corrente, na segunda quinta-feira do mês, exceto nos feriados, o que adiaria a reunião para a quinta-feira seguinte. A sra. Jacqueline pediu a palavra para pedir esclarecimentos sobre a denúncia encaminhada pela própria, via e-mail, para o gabinete da secretária. A secretária sra. Maria Virgínia informou que está sendo dado encaminhamento à questão e que finda a licença médica da sra. Jacqueline, a mesma será chamada para prestar esclarecimentos conforme trâmites administrativos pertinentes. A sra. Jacqueline prosseguiu, trazendo a necessidade da realização da eleição para diretores de escolas. A secretária sra. Maria Virgínia declarou que a SEMED está trabalhando nisso e que acontecerá no próximo ano, que não ocorreu neste ano por causa da pandemia. A sra. Jacqueline apontou que esse argumento era insuficiente já que

Avenida Nilo Peçanha, 476 - Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP 26.215-512

Contato: cmeeducaçãonovaiguacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



as escolas estão funcionando desde o final do ano passado. A secretária apontou que ao final do ano passado as escolas estavam funcionando em regime de rodízio, e a sra. Jacqueline apontou que neste ano não houve rodízio e a secretaria teve o ano de 2022 para planejar a eleição. A secretária informou que será encaminhado para ocorrer no 1º semestre de 2023. O sr. Alcy apontou a necessidade da elaboração do plano de ações para o ano de 2023, e que a SEEDUC alegou que não enviou representação por não ter sido comunicada da necessidade da recomposição. A secretária sra. Maria Virgínia informou que esteve na SEEDUC e conversou com a responsável pelo setor e que não foi possível realizar a eleição para a recomposição do CME por conta das eleições gerais. Estiveram ausentes na reunião de hoje: Segmento governamental- Kátia Cristina Vaz dos Santos, Vinicius de Mello Martins, Maria Eduarda da Silva Gomes, Bianca da Silva Ambrózio, Solange da Silva Pereira, Carla Valéria Pimenta Pacheco, Caroline da Silva Abrahão, Denner Sarmieri Pontes, Daiane de Lima Fonseca, Valeria Rodrigues Peres Rocha, Márcio Jorge Soares, Maria Nilza Santana Ramos, Patrícia de Oliveira Souza, Juliet Ribeiro dos Santos, Olívia Tavares Ferreira de Freitas, Joana de Fátima Pereira dos Santos, Fabiana de Moura Maia Rodrigues Siape, Heloísa Pessôa Galetti. A sra. Elissandra encerrou a reunião às 11:56. Desta forma, eu, Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos, Secretária-Geral do CME-NI, lavro esta Ata que vai por mim assinada, assim como pelos demais conselheiros presentes.

Jacqueline de A. D. dos Santos
Jacqueline de A. D. dos Santos (Secretária-Geral) (T)

Elissandra
Elissandra Cristina Pereira (T)
(Presidente)

Jayme Soares dos Santos Júnior
Jayme Soares dos Santos Júnior (S)
(Vice-presidente)

Maria Virgínia Andrade Rocha
Maria Virgínia Andrade Rocha (T)

Maria Elione da Costa Midões
Maria Elione da Costa Midões (S)

Kaline de Oliveira Lyrio
Kaline de Oliveira Lyrio (T)

David dos Santos Pedro
David dos Santos Pedro (S)

Saene Cristina Gomes dos Santos
Saene Cristina Gomes dos Santos (T)

Nathália Araújo de Sá
Nathália Araújo de Sá (S)

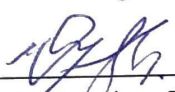


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Walessa de Fátima M. da S. Pedroza (T)

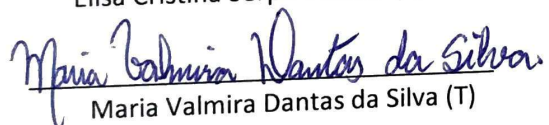

Renata Lugão Pimentel (T)

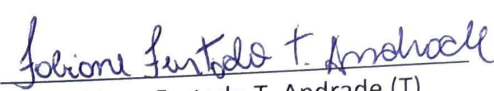

Eloisa Munhoz Cruz Santana (S)

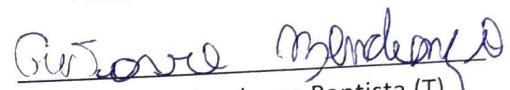
Rubens T. de Assis Júnior (S)

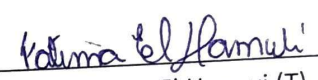

Andrea B. Santana Barcelos (T)

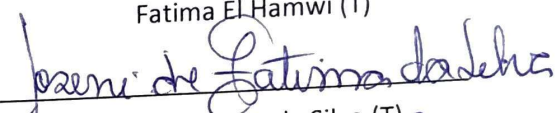

Elisa Cristina Serpa Velloso (S)

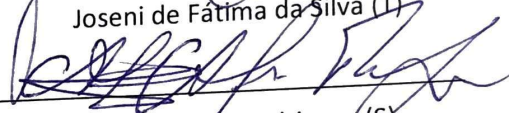

Maria Valmira Dantas da Silva (T)

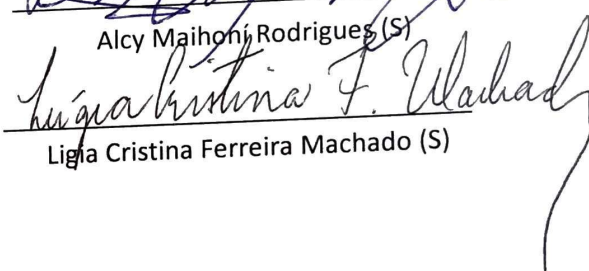

Fabiane Furtado T. Andrade (T)


Gustavo Mendonça Baptista (T)


Fatima El Hamwi (T)


Joseni de Fátima da Silva (T)


Alcy Maihoni Rodrigues (S)


Ligia Cristina Ferreira Machado (S)